



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 22/2024

CONTRATO Nº: 06/2021

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/04/2021, D.O.U. Nº 64, Seção 3, Pág. 7

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2021, reajustando o seu valor dos atuais R\$ 148.057,37 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) anuais para **R\$ 154.715,51 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) anuais**, no período de 15/03/2024 a 05/04/2025, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 7.053,33 (sete mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada por doze meses entre março de 2023 e fevereiro de 2024 do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com o Item 19 do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 130/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº [15531298](#).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15531297** e o código CRC **DE2BE3B8**.